SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 5.147, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, em nível de Mestrado Acadêmico, de interesse do Instituto de Geociências (IG).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 13.02.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 001903/2019, procedentes do Instituto de Geociências (IG), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, em nível de Mestrado Acadêmico, de interesse do Instituto de Geociências (IG) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de fevereiro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão